



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015
LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ/RS, Vanice Helena Andrade de Matos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às **10 horas do dia 20 de AGOSTO de 2015** (27 de agosto de 2015), na Avenida Humaitá, nº 672, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, na cidade de Porto Vera Cruz/RS, procederá ao **leilão público de bens inservíveis de propriedade do Município**, conforme discriminação abaixo:

BEM A SER LEILOADO	QTDE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Motoniveladora Huber, ano de fabricação 1970	01 UN	10.000,00	10.000,00
Pá Carregadeira Caterpillar 930T, ano de fabricação 1994;	01 UN	25.000,00	25.000,00
Retroescavadeira CASE 580SH, ano de fabricação 1997	01 UN	5.000,00	5.000,00
Trator Massey Ferguson, NF 283, 86 CV, ano/modelo 2002	01 UN	15.000,00	15.000,00
Veículo Ônibus, Mercedes Benz, cor branca, ano de fabricação 1997 e modelo 1998 placas LBZ-0768 (ano e modelo 1997)	01 UN	8.000,00	8.000,00
Veículo Volkswagen Polo Sedan 1.8, 4 portas, ano/modelo 2001, gasolina, cor beje jupiter, placas IKN-0922	01 UN	7.000,00	7.000,00
Veículo Caminhão Caçamba Mercedes Benz 1113, ano/modelo 1981, cor azul, placas IFZ-1337	01 UN	5.000,00	5.000,00
Veículo Caminhão Caçamba Mercedes Benz 1111, ano/modelo 1968, cor azul, placas IHP-7074	01 UN	5.000,00	5.000,00
Veículo Volkswagen Kombi ano de fabricação 1998 e modelo 1999 placas IIP-8789	01 UN	3.000,00	3.000,00
Veículo Gol 1.0 ano de fabricação 2005 e modelo 2006, placas IMX-1589 (batido)	01 UN	300,00	300,00
Veículo motocicleta Yamaha Jog CY50 ano de fabricação 1998 e modelo 1998 placas ILZ-7825	01 UN	500,00	500,00
Reboque de transporte a ser acoplado em motoniveladora.	01 UN	5.000,00	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

Carretão Agrícola marca IBL 5,5t, dois eixos não motorizado	01 UN	800,00	800,00
Carretão Agrícola marca Triton mod. TR-690 5,0t, dois eixos e quatro pneus novos;	01 UN	800,00	800,00
Roçadeira Lavrale largura de corte 1,60m	01 UN	200,00	200,00
Forrageira, marca IBL FE30, ano 1996, com cavalete para acionamento por trator com cardan	01 UN	400,00	400,00
Forrageira marca Becker, ano 2008, com eixo cardan e cavalete de 4 pés	01 UN	300,00	300,00
Ensiladeira Mod JFC 120, ano 2011, de linha com eixo cardan;	01 UN	6.000,00	6.000,00
Chassi de esterqueira de um eixo e sem rodas;	01 UN	200,00	200,00
RX Odontológico	01 UN	800,00	800,00
Cadeira Odontológica completa	01 UN	800,00	800,00
Lote de sucatas diversas (monitores, impressoras, computadores, estabilizadores, central telefônica, celular, ventilador, vídeo cassete, ensiladeira, entre outras);	2,3 mil kg	0,25	575,00
Lote de 80 unidades de sucatas de pneus de diversos tamanhos;	01 lote	800,00	800,00

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2 - Poderão participar pessoas físicas, portando os seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG) e CPF (cadastro de pessoa física). Para as Pessoas Jurídicas, exigir-se-ão os seguintes documentos: Cartão do CNPJ; Cópia do contrato social em vigor; Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica; Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa ou do procurador ou preposto representante. Os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município não poderão participar deste Leilão e, será considerado vencedor aquele que oferecer **valor igual ou superior ao da avaliação atribuído ao item pelo maior lance, mais 5%(cinco por cento) do valor ao leiloeiro, no ato da arrematação.** Poderá o Senhor Leiloeiro, alterar e/ou agrupar os lotes conforme conveniente, com a respectiva apregoação dos bens.

3 - O lance inicial terá por base o valor da avaliação atribuída a cada item, considerando a avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 4.814, de 30 de abril de 2015.

4 - O **pagamento** do bem arrematado deverá ser efetuado integralmente, **imediatamente** depois de encerrado o Leilão, na tesouraria da Prefeitura municipal. O pagamento em cheque ao município e ao leiloeiro, ensejará na entrega da mercadoria, somente após a compensação dos mesmos.

5 - Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV, da Lei 8.666/93.

6 – A leiloeira oficial CAMILA LAIS CARGNELUTTI, matrícula nº 223/08, foi designada pela Prefeita Municipal, através da Portaria nº 4.897, de 30 de julho de 2015.

7 - O arrematante retirará o bem arrematado a ele adjudicado na forma em que se encontra exclusivamente às suas expensas, obrigatoriamente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, começando a contar no primeiro dia útil após o encerramento do Leilão, ou do aviso de compensação do cheque de pagamento do bem, cabendo ao arrematante a responsabilidade sobre os tributos e taxas, pertinentes à Transferência junto ao DETRAN. A não retirada dos bens/lotes pelo arrematante comprador no prazo estipulado implicará a declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8 - Os documentos referentes aos veículos serão entregues ao arrematante na retirada do bem adjudicado.

9 - Após a retirada dos veículos o arrematante deverá providenciar a transferência da propriedade, no prazo de 30(trinta) dias.

10 - Os arrematantes que pagarem e não retirarem o bem arrematado a ele adjudicado, nos prazos acima descritos, bem como os que deixarem de cumprir com as obrigações assumidas, serão suspensos do direito de participar dos Leilões realizados por esta Prefeitura, ou declarados indefenso nos termos da Lei federal 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízos às demais cominações cabíveis.

~~11 - Os bens a serem leiloados estarão à disposição para visitação pública, nos dias 12, 13, 14, 17, 18 e 19 de agosto, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, e no dia 20 de agosto até o horário do Leilão, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Porto Vera Cruz/RS, sito à Rua Santa Rosa, nº 20. Os bens a serem leiloados estarão à disposição para visitação pública, nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 26 de agosto, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, e no dia 27 de agosto até o horário do Leilão, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito do Município de Porto Vera Cruz/RS, sito à Rua Santa Rosa, nº 20.~~

12- Totalizado o pagamento, o Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou variações dos bens.

13 - O Município exime-se de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia do bem alienado no estado em que se encontra.

14 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno do tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens arrematados, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

Porto Vera Cruz (RS) em 31 de julho de 2015.

**Vanice Helena Andrade de Matos
Prefeita Municipal**